



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 06 de agosto de 2024 - Ano 2024 - Edição 1.514

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
UNIFAE.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	1
CMI.....	1
CONTRATOS.....	2
EDUCAÇÃO.....	2
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	3
LICITAÇÕES.....	4
RECURSOS HUMANOS.....	4
SECRETARIA.....	5
PORTARIAS.....	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

CONTRATO 10/2022 TA 02/2024

Contratada: STARLINE TECNOLOGIA S/A

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de software para gestão educacional

Aditamento: Prazo, valor e inclusão de cláusulas

Prazo: 01/08/2024 à 31/07/2025

Valor: R\$ 12.862,20

Assinatura: 25/07/2024

CONTRATO 20/2020 TA 04/2024

Contratada: Azevedo & Lima Lavanderia LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia

Aditamento: Prazo e valor

Prazo: 17/08/2024 à 16/08/2025

Valor: R\$ 17.692,00

Assinatura: 17/07/2024

CONTRATO 17/2024

Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – VUNESP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na assessoria do Vestibular do 1º semestre de 2025 do curso de Medicina.

Prazo: 26/07/2024 a 25/07/2025

Valor: R\$ 165.000,00

Assinatura: 26/07/2024

São João da Boa Vista, 06 de agosto de 2024

UNIFAE

Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, em conformidade com Art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados a Intenção de Dispensa de Licitação para : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, COM PREENCHIMENTO DE 01 (UM) POSTO DE TRABALHO, a ser executado pelo regime de empreitada por preço global, nas condições estabelecidas no Aviso de Intensão de Dispensa de Licitação, bem como nos termos das condições constantes do Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços, até o dia 09/08/2024 às 23:59 horas. O Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação completo está disponível no site www.saojoaodaboavista.sp.leg.br , maiores informações (19) 3634-4117.

CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS

CMI

RESOLUÇÃO Nº 076, de 05 de AGOSTO de 2024.

"Altera membros da os membros da Comissão de Seleção de Projetos e Fiscalização das Parcerias Firmadas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oriundas de recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de São João da Boa Vista/SP, para o biênio 2023/2025".

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de São João da Boa Vista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando Resolução CMI nº 046/2023 que instituiu a Comissão Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando deliberação em reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2024;

Autoridade certificadora



Prefeitura de
São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Leandro Mazutti Miranda
MTb 96878/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º resolução nº 062, de 16 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação

I – MÔNICA DO PRADO URTADO, psicóloga, funcionária do quadro de pessoal do Centro de Assistência Social Perpétuo Socorro, nomeada Presidente da Comissão;

II – JOÃO VICTOR RUBBO SPINDOLA, servidor permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeado como Secretário da Comissão;

III – VERONICA DE FREITAS VALENTE, auxiliar administrativo, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como membro da Comissão;

IV – JÚLIA DE MORAIS MACHADO, coordenadora, funcionária do quadro de pessoal do Centro Dia do Idoso, nomeada como membro da Comissão;

V – RENATA MARTINS, coordenadora, funcionária do quadro pessoal do Lar São Vicente de Paulo, nomeada como membro suplente da Comissão;

VI – ALINE CRISTINA GERBELLI, professora, servidora permanente do quadro de pessoal da administração pública, nomeada como membro da suplente da Comissão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a 17 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Maristela Guimarães Almeida
PRESIDENTE DO CMI

Aline V. Carvalheiro
PRIMEIRA SECRETÁRIO DO CMI

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 137/24
Detentora: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS - PE 003/24
Assinatura: 22/07/2024
Prazo: 06/08/2024 a 05/08/2025

ITEM 001
Descrição: ALIMENTO COM SOJA, INDICADO PARA INTOLERANTES À LACTOSE E ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. ENRIQUECIDO COM 21 VITAMINAS E MINERAIS, RICO EM CÁLCIO, ADICIONADO DE L-METIONINA. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 300G.
Quantidade: 200
Unidade: UN
Marca: SUPRA SOY ORIGINAL – JOSAPAR
Preço Unitário: R\$ 25,45

São João da Boa Vista, 06 de agosto de 2024.

Andréa Salvático Orlandi
Chefe do Setor de Compras

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

PARCERIAS
Termo de Colaboração n.º: 010/22 TA 02/24
Proponente: INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE
Objeto: 2º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/22, referente a celebração de parceria de mútua cooperação para o desenvolvimento do Programa de Tempo Integral Municipal (PROTIM) que visa à ampliação progressiva da jornada escolar dos alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
Aditamento: prazo
Assinatura: 05/08/2024
Prazo: 22/09/2024 A 21/09/2025
Valor: R\$ 4.686.350,65

São João da Boa Vista, 06 de agosto de 2024.

Juliana Dias Martinelli
Chefe do Setor de Contratos

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO COM OS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Aos trinta dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, teve início a Reunião Ordinária com os Conselheiros do FUNDEB, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Benjamin Constant, número cento e cinquenta e cinco, no bairro Centro. Dentre os participantes que fazem parte do Conselho estavam presentes: Julieno Lopes Dominato Vergara, Raphaela Teodoro Felisberto Mansanares, Amanda Cortez de Oliveira, Diogo Augusto Massaro Cruz, Renata Nogueira Gonçalves, Erivelto Henrique Marques, Julya Nygaard Rocha e Jacqueline Elisabeth de Sousa. Inicialmente, foi esclarecido que as representantes do Departamento Municipal de Educação, titular Luciene Dominato da Silva, se encontrava em Licença para Atividade Política e sua suplente Patricia de Toledo Belmonte, em Licença Maternidade, sendo necessário a votação para secretário substituto, momento em que os membros presentes elegeram por unanimidade, Julieno Lopes Dominato Vergara. Após a votação, a pauta da reunião se refere aos seguintes assuntos: vistar os processos relativos às



despesas e receitas que foram orçadas e realizadas por este Município no segundo trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. A senhora Priscila Mauricio Conti, contadora do Setor de Contabilidade desta Prefeitura, apresentou os demonstrativos financeiros e realizou uma explanação, referente as receitas e despesas dos recursos próprios, FUNDEB, PNATE, EJA, PNAE, PDEE e Programa Escola em Tempo Integral, realizadas no Departamento de Educação. Explicitou os respectivos números e, em seguida, os conselheiros presentes verificaram os processos. Depois da verificação, e como não foi constatada nenhuma irregularidade, os membros presentes rubricaram os mesmos. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião e lavrada a ata, por mim Julieno Lopes Dominato Vergara, secretário em substituição deste Conselho.

São João da Boa Vista, 30 de julho de 2024.

Raphaela Teodoro Felisberto Mansanares
Jacqueline Elisabeth de Sousa
Erivelto Henrique Marques
Diogo Augusto Massaro Cruz
Julya Nygaard Rocha
Renata Nogueira Gonçalves
Amanda Cortez de Oliveira
Julieno Lopes Vergara

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.

Aos trinta dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Benjamin Constant, número cento e cinquenta e cinco, no bairro Centro, os conselheiros: Julieno Lopes Dominato Vergara, Raphaela Teodoro Felisberto Mansanares, Amanda Cortez de Oliveira, Diogo Augusto Massaro Cruz, Renata Nogueira Gonçalves, Erivelto Henrique Marques, Julya Nygaard Rocha e Jacqueline Elisabeth de Sousa. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião e lavrada a ata, por mim Julieno Lopes Dominato Vergara, secretário em substituição deste Conselho. São João da Boa Vista, 30 de julho de 2024, para o fim da emissão do presente PARECER sobre as contas do segundo trimestre do ano de dois mil e vinte e quatro, do recurso próprio, FUNDEB, PNATE, EJA, PNAE e Programa Escola em Tempo Integral, tendo este, sido aprovado tais contas, uma vez, que foram respeitadas as normas legais previstas na legislação vigente.

Encerrando os trabalhos, vai este PARECER assinado pelos Conselheiros presentes.

São João da Boa Vista, 30 de julho de 2024.

Raphaela Teodoro Felisberto Mansanares
Jacqueline Elisabeth de Sousa
Erivelto Henrique Marques
Diogo Augusto Massaro Cruz
Julya Nygaard Rocha
Renata Nogueira Gonçalves
Amanda Cortez de Oliveira
Julieno Lopes Dominato Vergara

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

Processo: 5408/2024

JOSE DOS SANTOS BONARETT MEI

CNPJ: 16.575.382/0001-11

CMC: 17673

Rua João Pessoa, 243 – Vila Oriental

São João da Boa Vista/SP

Processo: 7937/2024

2GO LOJA DE CONVENIENCIA LTDA

CNPJ: 43.997.558/0001-04

CMC: 28175

Avenida Prof.^a Isette Corrêa Fontão, 1101 - Box 1 – Jardim das Flores

São João da Boa Vista/SP

Processo: 8198/2024

LANCHONETE DE HOT DOG CHAMA ELA VAI LTDA

CNPJ: 44.904.648/0001-68

CMC: 28545

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 1834 – Vila Tenente Vasconcelos

São João da Boa Vista/SP

Processo: 15982/2023

ROSALINA BRANCO PEREIRA DOS SANTOS EIRELLI ME

CNPJ: 08.849.042/0001-03

CMC: 14241

Rua Benedito Araújo, 556 – Centro

São João da Boa Vista/SP

Processo: 17642/2023

LIDYARA MARIA MARCAL

CNPJ: 47.359.067/0001-80

CMC: 29693

Rua Generosa Maria Souza, 321 – Jardim das Rosas

São João da Boa Vista/SP

Processo: 15697/2023

ESTAÇÃO DO PARQUE FUTEBOL CLUBE - E.P.F.C.

CNPJ: 11.059.905/0001-53

CMC: 16515

Rua São João, 39 – Centro

São João da Boa Vista/SP

Processo: 21343/2023

VALDELICE GOMES DE ALMEIDA MEI

CNPJ: 35.427.519/0001-35

CMC: 24863

Rua Ademar de Barros, 533 – Centro

São João da Boa Vista/SP

Processo: 18967/2023

WEBCONN TECNOLOGIA & INTERNET LTDA ME

CNPJ: 15.245.151/0001-87

CMC: 17326

Rua Getúlio Vargas, 318 A – Centro
São João da Boa Vista/SP

Processo: 14038/2023

SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A

CNPJ: 06.347.409/0375-90

CMC: 27700

Avenida Dona Gertrudes, 166 – Centro
São João da Boa Vista/SP

Notificamos os responsáveis pelas empresas supracitadas para regularizar situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, solicitando o **Alteração de Endereço ou Encerramento de Atividades** através do Setor de Desenvolvimento Econômico – Sala do Empreendedor, tendo em vista que foi verificado que a empresa não se exerce mais em atividade no endereço cadastrado. Concedemos um prazo de 15 dias a contar da publicação desta, para atender ao solicitado acima, o não atendimento dentro do prazo sujeitará o contribuinte às penalidades do Art. 14 da Lei nº 657/2001 - bloqueio da inscrição, multa e encaminhamento dos tributos não recolhidos à Dívida Ativa do Município - ficando sujeito ao protesto e execução fiscal.

LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/24

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, COM FAIXA ETÁRIA DE 18 ANOS A 59 ANOS E 11 MESES, NA MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA. PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Das 08h do dia 06/08/2024 até as 16h do dia 05/09/2024. LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA E VEÍCULO AUTOMOTOR
Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>
Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br
DATA: 20/08/2024 às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/24

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO COM ENTREGA IMEDIATA
Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>
Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br
DATA: 16/08/2024 às 09h00min.

Ariela Sagiorato da Costa Domingos
Chefe do Setor de Licitações em substituição

José Otávio Martins Junior
Diretor do Depto. de Administração

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV Nº 02/2023
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 02/2023 para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo e **cumprir o cronograma constante do Anexo I, para o cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância** deste Edital.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

16º JULIANA SUSSAI FÉLIX.....RG: 44.969.257-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. (05/08/2024)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV Nº 01/2023
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 01/2023, para a vaga temporária de Assistente de Desenvolvimento da Infância, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo. **O prazo para o comparecimento é de 07/07/2024 a 09/07/2024.**

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

14º ANA CAROLINA DOS REIS VERONEZ.....RG: 44.640.748

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (05/08/2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA MATIELO RIBEIRO
Diretoria do Depto de Educação

SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18.122, DE 05 DE AGOSTO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **GABRIEL GONÇALVES GARCIA**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 49.643.590-5, para no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, substituir o servidor Sr. FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR, na Função Gratificada de Chefe de Setor, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (05.08.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.123, DE 05 DE AGOSTO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **EDSON LUIS ZANETTI TREVIZAN**, Agente Administrativo, portador do RG nº 47.139.324-1, para no período de 05/08/2024 a 03/09/2024, substituir a servidora Sra. DÉBORA FERRAZ CARVALHO, na Função Gratificada de Chefe de Setor, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (05.08.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.124, DE 05 DE AGOSTO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **THAIS CAROLINE DE PADUA BARGAS**, Fiscal Ambiental, portadora do RG nº 47.695.139-5, para no período de 05/08/2024 a 16/08/2024, substituir a servidora Sra. MARILIA DE ABREU HUBER E SILVA, na Função Gratificada de Chefe de Seção, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (05.08.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.125, DE 05 DE AGOSTO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **CARMEN APARECIDA DA CRUZ MOREIRA**, Servente, portadora do RG nº 16.385.420, para no período de 05/08/2024 a 24/08/2024, substituir o servidor Sr. LUAN MARQUES ROMERO, na Função Gratificada de Chefe de Seção, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (05.08.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.126, DE 05 DE AGOSTO DE 2.024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



Considerando o Ofício nº 098/2024/DAS/SACD/CMI,
Considerando a Portaria nº 17.183, de 9 de agosto de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de conselheiros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, nomeados através da Portaria nº 17.183, de 9 de agosto de 2023:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU ASSOCIAÇÕES QUE SE DEDIQUEM AOS TRABALHOS COM IDOSOS

Substituir como **titular** a Sr. ANDRESA CRISTINA PELIZZARIO, pelo Sr. JOSÉ APARECIDO GASPAS;

Substituir como **suplente** a Sra. NATHALIA CRISTINA MARTINS, pelo Sr. MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (05.08.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.127, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a exoneração do cargo da Sra. Mayra Martins Dias, em 01/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, a Sra. **JULIANA SUSSAI FÉLIX**, portadora do RG: 44.969.257-7, classificada em 16º lugar no concurso público nº 02/2023.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (05.08.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 18.128, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 18.010, de 06 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 18.010, de 06 de junho de 2024,

Onde se lê:

"Portadora do RG: 14.100.648-52"

Leia-se:

"Portadora do RG: 14.100.648-1"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (05.08.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal